



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

PORTEIRA SGD/MGI Nº 4510 DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo art. 7º da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Processo SEI-MGI nº 19974.002022/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SGD/MGI nº 9543, de 13 de dezembro de 2024, para incluir a designação da servidora Patrícia Araújo de Oliveira, SIAPE 1067454, CPF [REDACTED] e e-mail [REDACTED] para atuar como fiscal titular, responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 18, de novembro de 2024, celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Universidade de Brasília - UnB, em substituição ao servidor Daniel de Souza Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 04/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51321551** e o código CRC **3F9CF939**.